



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos remanescentes de recursos do exercício de 2022 de Cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social, Programas e Projetos da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.


Considerando:

Atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social de efetivação do controle social;
Reunião plenária realizada em 09 de março de 2023.

Resolve:

Aprovar a reprogramação de saldos de recursos do exercício de 2022 de cofinanciamento de serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social, para serem executados no exercício de 2023.

Ivaiporã, 09 de março de 2023.


Erica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz
Presidente de CMAS